

Associação de Municípios Parque das Serras do Porto

Plano de Atividades e Orçamento 2019



I. INTRODUÇÃO

O plano anual de atividades e orçamento assume-se como um documento de gestão que define os objetivos, as ações e os recursos necessários à sua implementação, para o ano de 2019.

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto foi constituída em abril de 2016, sendo que a prioridade durante o primeiro ano foi a classificação do Parque das Serras do Porto como Paisagem Protegida Regional, o que foi deliberado pela Assembleia-Geral em dezembro de 2016, com publicação em Diário da República em 15 de março de 2017.

Após este primeiro grande passo, a associação continuou a atuar tendo em conta a seguinte visão orientadora: *Afirmar o Parque das Serras do Porto como uma unidade territorial de especial relevância no contexto da Área Metropolitana do Porto, com elevado valor enquanto prestadora de serviços dos ecossistemas, geradora de desenvolvimento social e económico e promotora de dinamismo científico, recreativo e desportivo.*

Assim, nos segundo e terceiro anos de atuação investiu-se na divulgação e na consciência pública do projeto e do valor patrimonial do território, assim como no incremento da informação existente sobre o mesmo e na disponibilização de instrumentos de orientação da ação futura, mediante a promoção de estudos de base em temáticas-chave (em 2017) e a elaboração do Plano de Gestão do Parque das Serras do Porto, a qual implicou um amplo processo participativo (em 2018).

O presente Plano de Atividades e Orçamento pretende contribuir para a prossecução dos objetivos da associação, não descurando uma gestão sensata dos recursos e procura integrar-se nas orientações da proposta de Plano de Gestão. Perspetiva-se que em 2019 a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto disponha da sua sede, pretendendo-se que a mesma acolha uma equipa própria, dedicada e focada na implementação das medidas e ações previstas no Plano de Gestão. Os recursos financeiros da associação serão parcimoniosamente geridos, esperando-se conseguir concretizar o projeto da rede de percursos pedestres e continuar a investir no conhecimento e na literacia da população, assim como na dinamização de ações e projetos que promovam o território e fomentem redes de cooperação.

De uma forma geral, pretende-se nos próximos anos desenvolver um trabalho que demonstre consolidação e melhoria contínua das capacidades de intervenção da associação, através de uma gestão criteriosa e inovadora e de uma interação estreita e profícua com os municípios que a compõem e recorrendo a uma gestão participativa.

O Conselho Executivo desempenhará as suas funções com total transparência e rigor na otimização de recursos.

O Conselho Executivo

II. OBJETIVOS DE INTERVENÇÃO

As iniciativas a desencadear em 2019 pretendem contribuir para consolidar o funcionamento da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, tendo em vista a prossecução dos objetivos específicos definidos para a Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto, constantes do respetivo regulamento de gestão, nomeadamente:

- a) O conhecimento, a proteção, a conservação e a valorização da natureza, da biodiversidade, dos recursos geológicos e da geodiversidade;
- b) A manutenção ou recuperação da paisagem e dos processos ecológicos que lhe estão subjacentes, promovendo as práticas tradicionais de uso do solo, os métodos de construção e as manifestações sociais e culturais;
- c) A conservação e valorização dos valores culturais presentes;
- d) O fomento de iniciativas que promovam a geração de benefícios para as comunidades locais, a partir de produtos ou da prestação de serviços, assim como o índice de felicidade;
- e) O usufruto sustentável do território, ao nível turístico, desportivo e de lazer;
- f) A promoção de práticas científicas e educativas que conduzam a uma maior literacia ambiental, assim como da participação ativa da comunidade na conservação do território, numa perspetiva de desenvolvimento harmonioso e sustentável;
- g) A promoção de uma gestão integrada e participativa da área de paisagem protegida regional.

A atuação da associação centra-se, portanto, no conhecimento, conservação, valorização e usufruto sustentável do território e do património natural e cultural, perspetivando a dinamização de projetos e ações diversas e o envolvimento ativo dos agentes locais e da comunidade.

Dada a proposta de Plano de Gestão do Parque das Serras do Porto, e sendo já conhecido o propósito estratégico na implementação de um modelo de gestão do Parque que contribua para a diminuição da ocorrência de incêndios rurais e do respetivo impacto, promovendo uma estreita articulação entre as ações de gestão florestal, de qualificação da paisagem e de valorização patrimonial, esta proposta de plano de atividades incorpora desde já orientações nesse sentido.

III. PROJETOS E ATIVIDADES

São enumeradas de forma sucinta e transversal as vertentes de atuação da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, que estão na base na definição do orçamento.

De referir que a associação desempenha as suas funções em estreita colaboração com os municípios associados, procurando contribuir no âmbito das suas competências para a melhor articulação das iniciativas municipais, numa lógica de afirmação do Parque das Serras do Porto como projeto intermunicipal de relevância metropolitana.

No ano de 2019, dotar a associação e a futura sede de recursos humanos e materiais e avançar com a implementação de medidas e ações previstas no Plano de Gestão, incluindo a concretização da rede de percursos pedestres do Parque das Serras do Porto e a instalação de ações piloto demonstrativas de valorização do espaço para diminuição de risco de incêndio, serão as componentes com maior implicação em termos orçamentais. No campo das receitas, as contribuições dos Municípios constituem a principal fonte prevista durante o mesmo ano, sendo de prosseguir com o continuado esforço de procurar oportunidades de candidatura a fundos de apoio financeiro para ações ao encontro das previstas na proposta de Plano de Gestão.

Para cada vertente de atuação, referem-se de um modo geral as iniciativas previstas, a promover em estreita articulação com os municípios integrantes e com base no preconizado no Plano de Gestão:

1. Capacitação da associação

- Avançar com os procedimentos conducentes à constituição da equipa de trabalho da associação;
- Dotar a sede, a disponibilizar pelo Município de Valongo após conclusão das obras de requalificação do edifício sito na Rua do Padrão 27, de recursos que permitam o normal funcionamento da associação e o cumprimento das suas atribuições;

2. Promoção do conhecimento e sistematização de informação técnica e científica

- Continuar a promover a consolidação de informação sobre o território, decorrente de estudos e/ou consultoria em temas estratégicos para o Parque, com especial incidência na vertente arqueológica;
- Promover o acolhimento de estágios, dissertações de mestrado ou teses de doutoramento que contribuam para o incremento do conhecimento sobre o território, nas suas diversas vertentes, no âmbito do protocolo de cooperação com a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e outras parcerias que se venham a estabelecer;

3. Gestão integrada do território

- Contribuir para o cumprimento do previsto no regulamento de gestão da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto e para a implementação das medidas e ações constantes do Plano de Gestão, em estreita interação com os municípios envolvidos e fomentando a participação de entidades competentes, proprietários e agentes locais;
- Organizar o modelo de gestão do programa de créditos de carbono do Parque das Serras do Porto, decorrente do acordo celebrado com a LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto;

4. Salvaguarda e valorização do território e do património

- Implementar no terreno a rede de percursos pedestres do Parque das Serras do Porto;
- Promover a expansão da floresta autóctone, colaborando nomeadamente no projeto “FUTURO – 100.000 árvores na AMP” e valorizando o apoio da LIPOR no âmbito do protocolo estabelecido (Programa Metro Quadrado e Projeto Sequestro de Carbono);
- Instalar ações piloto demonstrativas de valorização do espaço para diminuição de risco de incêndio, em áreas contíguas, com uma área média de 5ha por município, em “Espaços Florestais Estratégicos”, priorizando os locais de maior incidência de ignições (envolventes de aglomerados);
- Criar condições para o desenvolvimento de uma Estratégia de Segurança e Fiscalização do Parque das Serras do Porto, dando prioridade à implementação de acordos de parceria com as entidades locais com responsabilidade na matéria;
- A partir das orientações programáticas sistematizadas na proposta de Plano de Gestão, criar condições para a elaboração de Planos de Paisagem das Unidades de Gestão de Paisagem, que priorizem a defesa contra incêndios rurais em articulação com o conhecimento e gestão dos valores naturais e culturais da Paisagem Protegida;
- Criar condições para a elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes;
- Promover/facilitar o envolvimento ativo do Clube das Escolas do Parque das Serras do Porto nesta vertente;
- Participar e colaborar em iniciativas municipais ou associativas desenvolvidas neste âmbito;

5. Divulgação e promoção do Parque das Serras do Porto

- Colaborar na dinamização dos três centros de receção [Santa Justa, São Pedro da Cova e Senhora do Salto];
- Criar condições para a elaboração do Plano de Comunicação e Animação;

- Atualizar regularmente as plataformas digitais de divulgação;
- Fomentar a visitação sustentável do território, procurando envolver empresas, associações, instituições de ciência e outras entidades num programa global concertado, que inclua atividades diversas e direcionadas para diferentes públicos;
- Promover/facilitar o envolvimento ativo do Clube das Escolas do Parque das Serras do Porto nesta vertente;
- Promover a dinamização de jornadas técnicas e visitas institucionais, assim como dar continuidade à iniciativa “Encontros com o Parque”;
- Procurar implementar estratégias inovadoras de comunicação e promoção turística;

6. Promoção da cooperação, das parcerias e do trabalho em rede

- Fomentar a articulação do trabalho desenvolvido pelos três municípios no território do Parque das Serras do Porto, no que concerne aos objetivos definidos para esta Paisagem Protegida Regional e às medidas e ações previstas no Plano de Gestão;
- Procurar alargar os estabelecimentos de ensino envolvidos no Clube das Escolas do Parque das Serras do Porto;
- Estabelecer colaborações e parcerias profícuas com outras entidades, no âmbito das atividades descritas nos pontos anteriores e outras que forem de encontro aos objetivos da associação.

IV. RECURSOS

Relativamente a recursos humanos, prevê-se em 2019 dotar a associação de uma equipa própria, constituída por um Secretário Executivo, um Técnico Superior e um Assistente Técnico, conforme Mapa de Pessoal anexo, que atuarão em estreita articulação com os membros do Conselho Executivo.

No que respeita a recursos físicos e materiais, será de referir que a Associação continuará alojada no espaço disponibilizado pelo Município de Valongo no Museu Municipal de Valongo até estarem concluídas as obras de requalificação do edifício que acolherá a sede definitiva, o que deverá acontecer durante o segundo semestre do ano de 2019.

V. ORÇAMENTO PARA 2019

Em cumprimento da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com os Estatutos, nomeadamente no seu artigo 16º alínea c), a Assembleia-Geral da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto é o órgão competente para aprovar, sob proposta do Conselho Executivo, o plano de atividades e o orçamento.

O orçamento para 2019 reflete as necessidades correntes e de investimento previstas para esse período temporal. Uma percentagem significativa é afeta à criação da equipa técnica, prevista para um período de seis meses (segundo semestre do ano). Dá-se também especial relevância à implementação de medidas e ações previstas no Plano de Gestão, incluindo por exemplo a concretização no terreno da rede de percursos pedestres.

A prudência foi o pressuposto basilar na determinação dos valores apresentados, de modo a manter-se uma gestão equilibrada do orçamento.

Receita

As receitas previstas para 2019, num total de 170.000,00€, contemplam essencialmente as contribuições definidas para esse ano por parte dos três municípios que integram a Associação de Municípios Parque das Serras do Porto, além de outras receitas diversas, provenientes nomeadamente de serviços prestados.

Despesa

O total da despesa está orçamentada em 170.000,00€. Além das rubricas subjacentes à contratação de recursos humanos e às despesas correntes com o edifício sede, contabilizadas tendo em consideração um período temporal de seis meses, salientam-se as rubricas “Outros bens”, “Estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, “Publicidade” e “Outros trabalhos especializados”, que traduzem especialmente a intenção de investir em medidas e ações constantes do Plano de Gestão, incluindo por exemplo avançar com a rede de percursos pedestres.

As tabelas seguintes sistematizam o Orçamento, assim como o Plano Plurianual de Investimentos, para 2019:

Orçamento 2019

ORÇAMENTO PARA 2019 - RECEITA		
Receita Corrente		
06	Transferências Correntes	150 000,00
06.05	Administração Local	150 000,00
06.05.01	Continente	150 000,00
08	Outras receitas correntes	20 000,00
08.01	Outras	20 000,00
08.01.99	Outras	20 000,00
08.01.99.99	Diversas	20 000,00
Total receita corrente		170 000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA RECEITA		170 000,00
ORÇAMENTO PARA 2019 - DESPESA		
Despesa Corrente		
01	Pessoal	46 337,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	37 704,00
01.01.04.04	Recrutamento Pessoal Novos Postos de Trabalho	29 232,00
01.01.11	Despesas de representação	1 868,00
01.01.13	Subsídio de refeição	1 732,00
01.01.14	Subsídio férias/Natal	4 872,00
01.03	Segurança social	8 633,00
01.03.05.02.02	Segurança social	8 543,00
01.03.09.01	Seguros acidentes trabalho	90,00
02	Aquisição de bens e serviços:	108 863,00
02.01	Aquisição de bens	42 748,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	300,00
02.01.08	Material de escritório	500,00
02.01.15	Prémios condecorações e ofertas	700,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	500,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	248,00
02.01.21	Outros bens	40 000,00
02.02	Aquisição de Serviços	66 115,00
02.02.01	Encargos instalações	1 000,00
02.02.02	Limpeza e Higiene	1 000,00
02.02.08	Locação de outros bens	5 000,00
02.02.09	Comunicações	1 000,00

02.02.10	Transportes	1 000,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	16 200,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	1 000,00
02.02.17	Publicidade	12 500,00
02.02.18	Vigilância e segurança	1 000,00
02.02.19	Assistência técnica	500,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	18 615,00
02.02.25	Outros serviços	7 300,00
06	Outras despesas correntes	200,00
06.02	Diversas	200,00
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00
Total Despesa Corrente		155 400,00
Despesa de Capital		
07	Aquisição de bens de capital:	14 600,00
07.01	Investimentos	14 600,00
07.01.07	Equipamento de Informática	4 000,00
07.01.08	Software Informático	2 600,00
07.01.09	Equipamento administrativo	1 000,00
07.01.10.02	Equipamento básico	7 000,00
Total despesa de capital		14 600,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA DESPESA		170 000,00

Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2019

Função	Objetivo	Programa	Projeto	Designação	Form realiz	Fonte finan %	Datas		Fase exec	Classificação	Dotação total definida	Anos seguintes				Total Previsto
							Início	Fim				2020	2021	2022	Outros	
111	1	113		Mobiliário, maquinaria e equipamento												
	1	113	2019/1	Equipamento de informática	O		jan/19	dez/19	0	070107	4 000,00					4 000,00
	1	113	2019/2	Software informático	O		jan/19	dez/19	0	070108	2 600,00					2 600,00
	1	113	2019/3	Equipamento administrativo	O		jan/19	dez/19	0	070109	1 000,00					1 000,00
	1	113	2019/4	Equipamento básico	O		jan/19	dez/19	0	07011002	7 000,00					7 000,00
Sub Total 113											14 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 600,00

VI. CONCLUSÕES

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto tem como fim principal a criação e gestão do Parque das Serras do Porto, bem como a promoção ambiental, a valorização da natureza e da vida ao ar livre.

Em 2016, ano em que foi constituída, empenhou-se no primeiro passo a dar, ou seja, na classificação do território como Paisagem Protegida Regional, que concluiu com sucesso.

Os anos de 2017 e 2018 corresponderam à afirmação do Parque das Serras do Porto e da própria associação enquanto ativo de especial interesse metropolitano, tendo esta sido responsável por uma série de iniciativas de promoção do projeto, de conhecimento sobre o território, de envolvimento cívico no mesmo e de definição de medidas concretas de gestão, assim como pela implementação do primeiro projeto financiado, neste caso pelo Fundo Ambiental, no âmbito da conservação da natureza. O ano de 2018 permitiu a elaboração de um Plano de Gestão, ao encontro do disposto no Artigo 4.º do Regulamento de Gestão.

Em 2019 pretende-se que a associação dê mais um sólido passo em frente e consolide o seu papel enquanto entidade gestora desta paisagem protegida regional, ocupando o seu espaço sede definitivo e reunindo uma equipa técnica dedicada, que venha a contribuir de forma significativa para a conservação e valorização deste território, com base no estabelecido no Plano de Gestão. Considera-se que estão agora reunidas as condições para o pedido de adesão da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto à Rede Nacional de Áreas Protegidas.

A Associação de Municípios Parque das Serras do Porto continuará a atuar de forma coerente e responsável, em estreita articulação com os municípios que a compõem e procurando a melhor integração com os demais agentes que atuam no território e a população em geral.